PORTARIA Nº 226 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência de acordo com Art.84º, inciso II da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

RESOLVE:

I - Conceder licença auxílio-doença, a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o Laudo Medico Pericial, a partir de 08 de Novembro de 2018 até 22 de Abril de 2019.

Total de dias concedidos: 165 dias consecutivos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 08 de Novembro de 2018.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 08/11/18 a 10/12/18
Campinápolis-MT 08 de 11 de 18

Responsável